



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**  
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540-000  
CNPJ – 74.031.980\0001-26



## **RESOLUÇÃO 011/2022**

Estabelece o Site Oficial da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG e o Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios - AMM-MG o meio oficial para publicação dos avisos de editais de qualquer licitação da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o site oficial da Câmara Municipal de Senador Firmino e o Diário Oficial Eletrônico da AMM-MG o meio oficial de publicação dos avisos contendo o resumo de editais de qualquer licitação a ser realizada com recursos da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG.

**Art. 2º-** As referidas publicações deverão ser feitas nos prazos estabelecidos pela legislação específica de licitações.

**Art. 3º** - As publicações dos avisos de editais de licitações oriundos do Poder Legislativo serão feitas exclusivamente no Site Oficial da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG e o Diário Oficial da AMM-MG, sempre que a Lei não exigir publicação em outros órgãos, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento

**Art. 4º** - A presente resolução é a regulamentação que trata o artigo 12 da Resolução 09 de 2022, sendo um complemento da mesma.

**Art. 5º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Senador Firmino/MG, 05 de julho de 2022.

*Gustavo de Castro Fernandes*  
**GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES**

**Presidente da Câmara Municipal de  
Senador Firmino-MG.**